

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 589</b>	<b>FOLHA: 01/01</b>
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>VIGÊNCIA: 21/07/2014</b>

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria – Presidente nº 580, de 17/072013;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Retificar a Portaria-Presidente nº 580, onde se lê: “Coordenador de Contratos de Receita (II)”, leia-se: “Coordenador de Contratos de Receita (I)”.

**Art. 2º** - A Portaria-Presidente nº 580, emitida em 17/07/2014, que dispensa o empregado ENIO LUIS GOLFETTO, ACP/Advocacia, matrícula nº 12627, da Função de Confiança de Coordenador de Direito Civil, Penal e Contencioso (I), da Gerência de Contencioso/Procuradoria Adjunta de Contencioso e Controle/Procuradoria Jurídica e designa para a Função de Confiança de Coordenador de Contratos e Receita (I), na Gerência de Direito de Administração Pública/Procuradoria Adjunta Consultiva/Procuradoria Jurídica, mantendo sua lotação em Brasília.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

Brasília, 21 de julho de 2014.

